



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA (DEFI)
Contato DEFI (86) 3215 5786

EDITAL Nº 09/19 - CCHL, de 15 de julho de 2019

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as **inscrições ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto** correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para lotação no **Departamento de Filosofia**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de **22 a 30 de julho de 2019**, no horário das 9h às 11h30 e das 14h30 às 17h30, na sala da Secretaria do Departamento de Filosofia do CCHL / UFPI, no Campus “Ministro Petrônio Portela”, em Teresina - PI.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Os candidatos aprovados neste processo seletivo atuarão na área de Filosofia ministrando disciplinas e/ou componentes curriculares da referida área, constantes nas matrizes curriculares do Curso em questão e de outros Cursos afins, sendo os horários definidos pela Coordenação e/ou Chefia de Curso.

a) Departamento (Unidade de lotação): Departamento de Filosofia;

b) Área da Seleção: Filosofia;

c) Número de vagas: 02 (duas);

d) Titulação mínima exigida: Graduação em Filosofia ou áreas afins e Mestrado em Filosofia.

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva.

2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral – TI40 (40 horas), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada em cartório dos Diplomas de Graduação e de Mestrado, conforme a titulação exigida no item 2.1, alínea d, seguidos de seus respectivos históricos;
- c) *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) acompanhado de cópia de documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada em cartório do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 77,93 (setenta e sete reais e noventa e três centavos), através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6). O acesso à GRU também pode ser feito a partir do endereço eletrônico www.ufpi.br na aba Serviços/GRU;
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, **conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI** (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá em aula teórica com duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). Antes de dar início à prova didática o candidato deverá distribuir aos membros da Banca Examinadora um plano de aula, constando: tema de aula, elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação dos conteúdos, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas. Os critérios para avaliação da prova didática por parte da Banca serão os seguintes: **a)** plano de aula e seus componentes supracitados; **b)** Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias), tempo de execução da aula; **c)** Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá na análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.



5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4 O candidato deverá comparecer pessoalmente para realizar o sorteio do tema na data especificada.

6.5 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.6 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.7 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.8 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.10 Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina, 15 de julho de 2019.



Romina Julieta Sanchez Paradizo de Oliveira
Vice-Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras - UFPI

Romina Paradizo
Vice-Diretora do CCHL
SIAPE: 1715497

ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TI-40	3.117,22	3.527,89	4.209,12	5.697,61

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. A metafísica de Platão
2. A ética de Aristóteles
3. As provas da existência de Deus segundo Tomás de Aquino
4. O racionalismo de Descartes e o empirismo
5. O contratualismo de Hobbes
6. O criticismo de Kant
7. A filosofia do direito de Hegel
8. A filosofia da linguagem de Wittgenstein
9. A teoria do reconhecimento de Axel Honneth
10. A ética do discurso de Habermas



ANEXO IV

CRONOGRAMA

Data	Atividades
22/07 a 30/07/2019	Período de Inscrições
31/07/2019	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
01/08/2019	Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições
05/08/2019	Divulgação do julgamento dos recursos relativos à homologação de inscrições
06/08/2019	Sorteio do Tema da Prova Didática e entrega do <i>Curriculum Vitae</i> , devidamente comprovado.
07/08/2019	Aplicação da prova didática, por área, em local a ser informado ao candidato, por ocasião do sorteio do tema.
08/08/2019	Divulgação do resultado da prova didática no site da UFPI
09/08/2019	Interposição de recursos contrários ao resultado da prova didática
13/08/2019	Divulgação do julgamento dos recursos relativos ao resultado da prova didática
14/08/2019	Divulgação do resultado da prova de títulos
15/08/2019	Interposição de recursos contrários ao resultado da prova de títulos
16/08/2019	Divulgação do julgamento dos recursos relativos ao resultado da prova de títulos
16/08/2019	Publicação do resultado final do processo seletivo





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA (DEFI)
Contato DEFI (86) 3215 5786

EDITAL Nº 09/19 - CCHL, de 15 de julho de 2019

**ANEXO V
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Cidade: _____ UF _____

RG: _____ CPF: _____

Filiação: Pai _____

Mãe: _____

Estado civil: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF _____ CEP: _____

Email: _____

Telefone: _____

REQUERIMENTO

À comissão de seleção

_____ vem respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, Curso de _____ do Campus Ministro Petrônio Portella, CCHL, Classe Auxiliar I, Nível I, em regime de Tempo Integral (TI 40) na Área de _____, nos termos do Edital 009/2019 publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos

P. Deferimento

Teresina ____/____/2019

Candidato

h4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA (DEFI)
Contato DEFI (86) 3215 5786

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR I, NÍVEL I, REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40h), CURSO DE FILOSOFIA

EDITAL Nº 09/19 - CCHL, de 15 de julho de 2019

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____
NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
CURSO: _____ ÁREA _____

Teresina, PI _____ de _____ 2019

Servidor responsável pela inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA (DEFI)
Contato DEFI (86) 3215 5786

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR I, NÍVEL I, REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40h), CURSO DE FILOSOFIA

EDITAL Nº 09/19 - CCHL, de 15 de julho de 2019

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____
NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
CURSO: _____ ÁREA _____

Teresina, PI _____ de _____ 2019

Servidor responsável pela inscrição

4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA (DEFI)
Contato DEFI (86) 3215 5786

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR I, NÍVEL I, REGIME DE
TEMPO INTEGRAL (TI-40h), CURSO DE FILOSOFIA

EDITAL Nº 09/19 - CCHL, de 15 de julho de 2019

ANEXO VI

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- () HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
- () RESULTADO DAS INSCRIÇÕES
- () RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
- () RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

À Banca Examinadora deste processo seletivo para Professor Substituto,

Eu _____, portador(a) do
RG _____ e CPF _____, número de
inscrição _____ para a área de _____ apresento a
essa Banca pedido de reconsideração quanto ao resultado do(a)
_____ pelos seguintes motivos:

Teresina _____ de _____ de 2019

Assinatura do candidato(a)